

### Proposta n.º JF 25/2017

Intervenção em arte urbana de Daniel Eime no âmbito do 30.º aniversário da morte de Zeca Afonso

Considerando que se assinalam em 2017 os 30 anos da morte de José Afonso (1929-1987);

Considerando que José Manuel Cerqueira Afonso dos Santos, mais conhecido por Zeca Afonso, foi um dos maiores músicos e compositores nacionais.

Considerando que Zeca Afonso continua presente na música popular portuguesa, tendo marcado o nosso país, pelos seus poemas e canções, e será sempre lembrado como o autor do "Grândola, vila morena";

Considerando que se pretende homenagear Zeca Afonso através da realização de um painel em graffiti;

Considerando que Daniel Eime (n. 1986), vive no Porto, e é Licenciado em Design de Cenografia, trabalhou durante alguns anos como cenógrafo, mas desde 2011 vive exclusivamente das pinturas e da arte urbana;

Considerando que o artista plástico Daniel Eime é conhecido pelos seus trabalhos em murais e pelo uso pelo uso de stencils\* bastante detalhados;

Considerando que os seus trabalhos retratam personagens que lançam olhares enigmáticos, frequentemente combinados com elementos abstratos, conseguindo captar o lado misterioso da pessoa representada, onde cada linha dos seus rostos conta as suas e as nossas histórias de vida;

Considerando o vasto currículo do artista na participação em vários eventos e festivais de arte urbana, assim como em exposições coletivas e individuais, em Portugal e no estrangeiro;

Propõe-se ao órgão executivo aprovar a presente proposta de realização deste graffiti, a **Daniel Eime**, pelo valor de €1.600,00 (mil e seiscentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 128.º do Código da Contratação Pública.

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

AgualvaCacém, 18 de janeiro de 2017

A Vogal

  
Maria Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 25/2017**

Intervenção em arte urbana de Daniel Eime no âmbito do 30.º aniversário da morte de Zeca Afonso

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.01.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 2º Vogal: Helena Cardoso  
O 3º Vogal: J. Azedo  
O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

